



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Direção do Foro da Comarca de Meleiro  
Rua José Mezari, 128 - centro  
CEP 88920-000 – Fone (0XY48) 3537-8303

## PORTARIA Nº. 88/2011

A Senhora Doutora TAYNARA GOESSEL, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Meleiro, SC, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o requerimento da Senhora Escrivã de Paz da Escrivania de Paz do Distrito de Saporanga, Comarca de Meleiro- Santa Catarina, sobre a necessidade da implantação do programa do Selo Digital de Fiscalização, objetivando o cumprimento da Circular n. 09/2011 da E. Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

**Considerando** o disposto no parágrafo único do artigo 1º e artigo 482 do Código de Normas da E. Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

### RESOLVE:

**SUSPENDER** o expediente externo da Escrivania de Paz do Distrito de Saporanga, Comarca de Meleiro - Santa Catarina, no **dia 29 de novembro de 2011**, para que se possa dar cumprimento a Circular n. 09/2011 da E. Corregedoria-Geral da Justiça.

Encaminhe-se cópia desta à Presidência do E. Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina e à Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumpra-se

Meleiro, SC, em 22 de novembro 2011

TAYNARA GOESSL  
Juíza Diretora do Foro